

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA  
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

**JÉSSICA NAUANY SANTIAGO DA SILVA**  
**JULIANA DIONISIO DA SILVA**  
**WANESSA NUNES GOMES**

**O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO**

RECIFE

2021

**JÉSSICA NAUANY SANTIAGO DA SILVA**  
**JULIANA DIONISIO DA SILVA**  
**WANESSA NUNES GOMES**

## **O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina TCC do Curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como parte dos requisitos para conclusão do curso.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Maricelly Costa Santos  
Co-orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carolina Leal Pires

RECIFE  
2021

Ficha catalográfica elaborada pela  
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

S586s Silva, Jéssica Nauany Santiago da  
O serviço social na política de educação / Jéssica Nauany Santiago da  
Silva, Juliana Dionisio da Silva, Wanessa Nunes Gomes. - Recife: O Autor,  
2021.

28 p.

Orientador(a): Ma. Maricelly Costa Santos.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário  
Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Serviço Social, 2021.

Inclui Referências.

1. Serviço social. 2. Educação. 3. Política social. I. Silva, Juliana  
Dionisio da. II. Gomes, Wanessa Nunes. III. Centro Universitário Brasileiro  
- UNIBRA. IV. Título.

CDU: 364

Dedicamos esse trabalho a Deus, nossos pais e professores.

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar, a Deus que até aqui me ajudou e me manteve perseverante.

Em especial aos meus avós Amaro e Prazeres por todo o incentivo, pois assim me encorajou nos momentos que mais precisei.

À minha mãe Greicia, por ser meu alicerce, por nunca medir esforços para me ver feliz e sempre vibrar com as minhas vitórias. Obrigada por tanto!

Às minhas tias e tio que nunca me negaram apoio, por todo carinho e força.

Aos meus amigos Kassiane, Luana e Vitor por se fazerem presentes na minha vida e acreditarem que eu chegaria até aqui.

Essa vitória é nossa, meu povo!

*Jéssica Nauany Santiago da Silva*

Agradeço primeiramente a Deus, que sempre está ao meu lado me dando forças, me encorajando a nunca desistir e que ao longo desse processo complicado e desgastante, me fez ver o melhor caminho a seguir, não me deixando esmorecer em meios as dificuldades. A Ele toda a minha gratidão.

Aos familiares que estão sempre me apoiando, em especial à minha mãe, Joseilda Dionisio da Silva que fez e faz de tudo que está ao seu alcance para me ver bem e conseguir conquistar meus sonhos, ao meu pai José Lopes da Silva, que sempre me incentiva a ser melhor, e às minhas irmãs Rosângela, Rosiane e Roseane que estão sempre me apoiando nessa jornada.

Aos amigos que viraram família Gilmar, Arlete, Acsa e Benjamin aos quais sou muito grata pela amizade sincera e pela colaboração nesse processo.

Agradeço aos professores que me passaram suas experiências e conhecimentos em sala, pois foi de grande aprendizado.

Aos colegas de turma, que com aprendizados, reflexões e debates discutidos em sala de aula, levarei para o meu profissional e pessoal, e que durante a graduação conquistei verdadeiras amizades, as quais levarei para a vida.

Agradeço a todos que contribuíram direta e indiretamente no decorrer dessa jornada. Até aqui me ajudou o Senhor.

A todos, muito obrigada!

*Juliana Dionisio da Silva*

Agradeço a Deus por estar ao meu lado e por me permitir ultrapassar todos os obstáculos encontrados durante todos os meus anos de estudo.

Aos meus pais Maria Helena, Abinoan José e João de Deus por terem me dado suporte e auxílio quando precisei.

Às minhas filhas Bele Nunes, Laisa Nunes e Luna Nunes por me apoiarem e terem participado dos meus estudos.

Ao meu esposo Edilson Santana, pela ajuda nos momentos de desespero.

À minha irmã Walkíria Nunes pelo apoio e assistência, ao meu irmão Walneys Jorge e sobrinhos Yalle, Ághata, Luana e Antony por entenderem meus momentos de ausência.

À minha amiga Dayara que teve o poder de me acalmar e consolar, e também aos que compõe meu ciclo de amizade.

Agradeço a todos que foram mencionados, pois além de significantes, ainda contribuíram para o meu crescimento científico e intelectual.

*Wanessa Nunes Gomes*

"Cometer injustiça é pior que sofrê-la,  
porque quem a comete transforma-se num  
injusto e quem sofre não."

(Platão)

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso traz à tona a relevância do Serviço Social na Política de Educação, com o objetivo de compreender a importância da atuação profissional nessa área. Realizou-se a pesquisa de cunho bibliográfico, tendo como base alguns autores importantes: Iamamoto (2012), Faleiros (2013), Amaro (2017). O surgimento da educação brasileira em seus aspectos históricos retrata a criação de legislações que foram desenvolvidas para estar dando suporte ao Ministério da Educação, sendo a principal delas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Lei nº 9.334/1996, que delibera e regulamenta o sistema educacional brasileiro, mediante o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que traz a necessidade de tal política ser um direito social. Neste espaço sócio-ocupacional, o Assistente Social é o responsável por contribuir com a educação, realizar atividades de inclusão e conscientizar os alunos, e se necessário, sua família, com o propósito de tornar os cidadãos que compõem a escola, a desempenharem um papel social valioso para esse locus e também perante a sociedade, encaminhar os usuários à garantia de acesso a seus direitos sociais. Certifica-se que a presença do profissional de Serviço Social no âmbito escolar é tão significativa quanto a do professor em sala de aula. Percebemos que a Lei de nº 13.935, que prevê Assistentes Sociais e Psicólogos na rede de educação básica, mesmo após aprovação, ainda não está sendo executada – com a justificativa de que os governantes alegam a não efetivação por causa da pandemia – devido a situação de calamidade pública. Essa lei sinaliza a importância da atuação do assistente social na rede básica de ensino, intervindo nas expressões da questão social, a partir de um trabalho multiprofissional capaz de viabilizar o atendimento as demandas sociais da comunidade escolar.

**Palavras-chave:** Serviço Social; educação; política social.



## ABSTRACT

This Course Conclusion Paper brings out the relevance of Social Work in Education Policy, with the aim of understanding the importance of professional performance in this area. We carried out a bibliographic research, based on some important authors: lamamoto (2012), Faleiros (2013), Amaro (2017). The emergence of Brazilian education in its historical aspects portrays the creation of legislation that was developed to support the Ministry of Education, the main one being the Law of Guidelines and Bases of Education (LDB) Law No. 9334/1996, which deliberates and regulates the Brazilian educational system, through article 6 of the Federal Constitution of 1988, which brings the need for such a policy to be a social right. In this socio-occupational space, the Social Worker is responsible for contributing to education, carrying out inclusion activities and raising awareness among students, and if necessary, their families, with the purpose of making the citizens who make up the school play a valuable social role for this locus and also before society, direct users to guarantee access to their social rights. It certifies that the presence of the Social Work professional in the school environment is as significant as that of the teacher in the classroom. We realize that Law No. 13,935, which provides for Social Workers and Psychologists in the basic education network, even after approval, is still not being implemented – with the justification that government officials claim that it was not carried out because of the pandemic – due to the situation of public calamity. This law signals the importance of the role of the social worker in the basic education network, intervening in the expressions of the social issue, based on a multidisciplinary work capable of meeting the social demands of the school community.

**Keywords:** Social Service; education; social policy.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO</b> .....	11
<b>3 RESULTADOS</b> .....	11
<b>3.1 A política de educação brasileira: aspectos históricos</b> .....	11
<b>3.2 A Educação como direito social</b> .....	15
<b>3.3 A atuação do/a Assistente Social na educação</b> .....	18
3.3.1 <i>A inserção do Serviço Social na Educação</i> .....	18
3.3.2 <i>Desafios do cotidiano: reflexões sobre possíveis estratégias</i> .....	20
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	24
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	25

## O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Jéssica Nauany Santiago da Silva

Juliana Dionisio da Silva

Wanessa Nunes Gomes

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Maricelly Costa Santos<sup>1</sup>

Co-orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carolina Leal Pires<sup>2</sup>

### 1 INTRODUÇÃO

Este artigo sobre o tema Serviço Social na Política de Educação mostra que houve avanços e retrocessos na educação brasileira, que desde o início da colonização do país nunca teve incentivos para que o ensino chegasse de forma igualitária, o que contribuiu para atrasos educacionais que presenciamos ainda nos dias atuais.

Faz-se necessário a presença do/a Assistente Social nas escolas para intervir nas expressões da questão social (evasão escolar, bullying, precarização da família e etc.) é através da escola que inicia o processo de formação social do sujeito, fazendo com que ele conquiste a sua emancipação. Uma recente conquista é a aprovação da Lei nº 13.395/19, que insere profissionais de serviço social/psicólogos na educação básica, tal conquista nos traz esperança de que haja mais combate nas expressões da questão social que são encontradas no âmbito educacional.

A pergunta norteadora do nosso estudo é: O por que a inserção do Assistente Social é importante na Política de Educação?

O que nos motivou para a realização da pesquisa, inicialmente foi o fato de apresentar um seminário sobre este conteúdo, porém de forma superficial, deixando dúvidas e interesses na busca de informações aprofundadas sobre o conhecimento científico, a partir daí buscamos novos rumos, participando de um congresso sobre o Serviço Social na educação com o intuito de enraizar nossos conhecimentos sobre a área de atuação profissional.

Tendo como objetivo, compreender a atuação do assistente social nesta política, e refletir que as instituições escolares necessitam de tais profissionais capacitados para intervir nas demandas de forma crítica.

---

<sup>1</sup> Professora da Unibra. Mestra em Serviço Social (UFAL). E-mail: maricelly.costa@grupounibra.com

<sup>2</sup> Professora da Unibra. Doutora em Letras (UFPE). E-mail: carol\_ibgm@outlook.com.

Tal pesquisa, contribui para que futuras/os assistentes sociais saibam a importância da atuação profissional dentro dessa política educacional, vendo que atualmente se faz necessário uma intervenção de qualidade para que possa haver uma resposta positiva das demandas que aquele usuário traz ao núcleo multidisciplinar em que o profissional está inserido.

Assim, na I seção, destaca-se os períodos históricos mais relevantes no processo educacional brasileiro, mostrando que houveram avanços e atrasos para o ensino brasileiro. Na II seção, por sua vez, buscou-se trazer a educação como um direito social, que com muitas lutas foram garantidos. Atribuindo a criação de vários órgãos para assegurar tal direito e que com desmontes acontecendo devido a vivência de um governo neoliberal, não podemos deixar tais lutas serem apagadas, já que a educação é concedida como um direito fundamental prevista pela Constituição Federal de 88, e que se não lhe for garantida atrelada aos outros direitos sociais, ela por si só, não consegue sanar as desigualdades existentes. Por fim, na III seção aborda-se sobre a importância do serviço social estar inserido nas escolas, fortalecendo os vínculos, juntamente com a rede de apoio, elaborando estratégias para cada vez mais trazer esses atores sociais para próximo da escola.

## **2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO**

A pesquisa realizada foi de cunho bibliográfico, seguindo as orientações metodológicas dos autores Lima e Miotto (2007, p. 37):

Apresenta a pesquisa bibliográfica como um procedimento metodológico que se oferece ao pesquisador como uma possibilidade na busca de soluções para seu problema de pesquisa. Para tanto, parte da necessidade de exposição do método científico escolhido pelo pesquisador; expõe as formas de construção do desenho metodológico e a escolha dos procedimentos; e demonstra como se configura a apresentação e análise dos dados obtidos.

Foi pesquisado através do Google Acadêmico, selecionando artigos, livros, trabalhos acadêmicos na língua portuguesa, também foram feitas pesquisas na biblioteca da própria instituição, escolhendo livros baseados na temática abordada.

## **3 RESULTADOS**

### **3.1 A política de educação brasileira: aspectos históricos**

A falta de alteridade dos portugueses no período da colonização, fez com que os nativos não tivessem escolha de continuar perpetuando sua cultura existente:

Em outras palavras, acreditava-se que o indígena, para abandonar a sua situação de “infiel” e ser convertido ao cristianismo, deveria ser educado para torna-se “homem”, ou seja abandonar os seus hábitos e padrões culturais tradicionais considerados selvagens a aprender a praticar os costumes considerados civilizados pelos europeus (BORGES 1987, p. 7 *apud* KERN, 2011, p. 110).

Querendo assim extinguir totalmente a cultura dos índios e exigindo que eles seguissem de acordo com o padrão europeu.

Em 1549, os portugueses trouxeram à Companhia de Jesus (Jesuítas) com o intuito de catequizar os índios “(...) plano esse que iniciava com o aprendizado do português para (os indígenas) e prosseguia com a doutrina cristã (...)” (SAVIANI 2011, p. 126).

Diante disso, uma educação mais “formalizada” foi necessária, porém era destinada apenas para filhos homens dos colonos, contribuindo para que a educação fosse elitizada. Ressalta Camargos (2018) que a partir de discordância com o governo europeu houve a expulsão dos jesuítas, não só do Brasil, mas de toda a colônia portuguesa.

A partir do século XVIII, com a reforma Pombalina, o Estado passou a assumir a Educação, para que os métodos Jesuíticos fossem apagados, sendo instruídos agora pela metodologia iluminista, fazendo com que os ensinamentos não fossem voltados ao pensamento cristão, e sim com uma nova roupagem para o ensino, construindo uma educação libertadora, criando uma alteração para sociedade da época (MACIEL; SHIGUNOV NETO, 2006).

Camargos (2018) salienta que com a chegada da Família Real em 1822, houve uma ascensão cultural e um desenvolvimento considerável, com a criação de várias escolas, dando espaço ao ensino superior, mas o direito a educação permanecia restrito.

À Educação começou a fazer parte da Primeira Constituição Brasileira em 1824, através do Decreto N°234 de 25 de março de 1824 onde a educação primária passa a ser vista como dever do Estado, ressaltando: “A Instrução primaria, e gratuita a todos os Cidadãos” (BRASIL, 1824, s. p.).

Diante da Primeira República em 1889, Ferreira (2017, p. 17) ressalta que “uma das primeiras medidas que o Estado assume diante desse controle do desenvolvimento industrial, é o financiamento da agricultura cafeeira, carro-chefe da economia de exportação do país”. Beneficiando assim os coronéis donos de grandes

fazendas, perpetuando o lado burguês porque a economia era gerada pelo mesmo, enquanto a exploração do trabalho escravo permanecia sem grandes mudanças.

De acordo com Viera (2011, p. 295): “A Constituição de 1891 apresenta maior número de dispositivos sobre educação que o texto de 1824, mas ainda não chega a ser pródiga. Mesmo assim, sua importância é significativa para a educação [...]”.

Ainda assim, mesmo passando vários anos, perpetuou um ensino elitista, devido a economia que era gerada sobre a indústria cafeeira.

Já com a Era Vargas em 1930, sendo um governo mais populista, houve uma nova dimensão na educação para a sociedade, fazendo com que fosse criado o primeiro Ministério da Educação e Saúde em 1930:

A criação do Ministério da Educação e Saúde já no início do Governo Vargas, de certa forma, atende aos anseios de camadas da população e de intelectuais que, desde a década anterior, demandavam por ações efetivas do Estado no sentido de melhorar a educação, principalmente por meio dos debates promovidos pela Associação Brasileira de Educação (ABE), uma vez que o analfabetismo era considerado um dos grandes problemas brasileiros (MEDEIROS, 2020, p. 840).

Nessa época o analfabetismo atingia 80%. Tendo que trazer à tona o debate sobre o ensino ser disponibilizado para todos independente da classe social. Uma nova ideologia celebrava a importância da escola, as Leis Orgânicas foram essenciais para essa evolução (CHIRARLDELLI JR., 1999).

É esclarecido e explicado que o analfabetismo é como “uma problemática enraizada na escolaridade infantil, vinculada as deficiências de acesso e qualidade da escola primária” (TORRES 1990, p. 513 *apud* FERRARO, 2011 s. p.).

Vieira (2007) retrata que os períodos de 1934-1937, trouxeram avanços positivos para a política educacional brasileira, um deles é a primeira Lei de Diretrizes e Base da Educação que se efetivou em 1961, ocorrendo mesmo que pouco, um avanço no contexto educacional.

Ao longo da construção da LDB houveram algumas alterações para modernizar o ensino:

Nossa primeira LDB, de 1961 durou apenas 10 anos. A de 1971, em vigência por 25 anos, deu lugar à atual, que já foi alterada por outras 36 leis, algumas frontalmente contrárias ao espírito que a animava em 20 de dezembro de 1996 quando foi aprovada por 350 dos parlamentares presentes no Congresso Nacional (SILVA, 2017 p. 9).

Assim, viu-se que foi trazida uma nova modernização para o ensino, onde fez com que as políticas públicas emergissem como forma de sanar a desigualdade que

assolava na época, devido a indústria cafeeira ter tido uma baixa na economia no governo anterior, gerando um êxodo rural e um decaimento na economia.

No período do Regime Militar em 1964 houve a criação de mais uma constituição federal em 1967 que emergiu num período politicamente difícil:

Constituição de 1967 foi concebida num cenário em que a supressão das liberdades políticas ainda não atingira seu estágio mais agudo. Assim, no caso da educação, os dispositivos não chegam a traduzir uma ruptura com conteúdo de constituições anteriores. Antes expressam a presença de interesses políticos já manifestos em outra Cartas, sobretudo àqueles ligados ao ensino particular (VIEIRA, 2007, p. 302).

Respingando na educação a característica de oprimir o direito da gratuidade, alavancando o jogo de interesses políticos do tempo.

Ferreira (2017, p. 37) destaca que: “Com um ensino público subalternizado, a relação de trabalho, como vem sendo a função da educação na história política do Brasil, a Ditadura Militar conseguiu agravar o que já era ruim”, tal período houve um regresso na educação, pautado na opressão, privatização das escolas, etc.: “[...] inicia-se nesse período a lógica mercadológica e produtivista da educação, principalmente a nível superior, e a valorização da cultura meritocrática que dissolve até os dias atuais [...]”, visando uma preparação tecnicista e profissionalizante (FERREIRA, 2017, p. 37).

Já com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF 88), e que rege a lei da sociedade brasileira até os dias de hoje, em que é referido no Art. 205, traz deveres do Estado e da família para com a educação (BRASIL, 1988). Logo, a educação sendo direito de todos e dever do Estado e da família, a ampliação dos projetos sócios políticos acarretaria a socialização cultural.

Sabe-se então, que atualmente o direito social referente a Educação, tem em sua essência aquisições importantes do passado, porém essas obtenções não são estáticas como é esclarecido:

Sabe-se que não há atualidade nacional que não seja processo histórico. Desta forma, toda a atualidade é dinâmica e se nutre, entre outros valores, dos que se situam no “ontem” do processo. Não que deva ser ela necessariamente o passado, o que seria a sua própria negação. Por isso mesmo, a atualidade do ser nacional – em caminho ou em busca de sua autenticidade, pela superação de seu estado colonial ou semicolonial – apresenta uma série de marcas do “ontem”, manifestadas no comportamento social do homem brasileiro e outras mais, de feição recente, também refletidas neste comportamento (FREIRE, 2019, p. 25).

Assim foi visto que a Educação reúne princípios do passado e do presente para fundamentar tomadas de decisões futuras que serão essenciais para o desenvolvimento desta política.

### **3.2 A Educação como um Direito Social**

A partir de agora será visto algumas leis e órgãos que foram criados com bases nos princípios presentes das Constituições Federais que reafirmam o direito a educação, desde a básica até o ensino superior.

Após anos de lutas e debates, Almeida (2001 *apud* FERREIRA, 2017, p. 34) afirma que “em relação aos movimentos sociais, organizada por uma camada social de professores, artistas, estudantes e movimentos sindicais na área da educação, houve a mobilização pela construção da escola pública gratuita”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Lei nº 9.334/1996, é a legislação que delibera e regulamenta o sistema educacional brasileiro público ou privado e foi criada com base nos princípios presentes na Constituição Federal, visando o direito à educação desde a básica até o ensino superior.

Fez-se necessário à LDB para suprir as necessidades de uma nação, na qual era desprovida de uma educação básica, contribuindo com a expansão de novas possibilidades no âmbito escolar. Sendo assim, a educação é extremamente necessária para evolução pessoal e interpessoal, disseminando conhecimento para futuras gerações (FREITAS, 2011). A LDB foi de extrema importância, contribuindo e esclarecendo as modificações familiares, visando que a família é fundamental para um bom desenvolvimento escolar.

No ano de 1968 para salientar a política de educação brasileira, surge o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que é uma autarquia federal surgida no final de 1968 e é regida pela lei de nº 5.537, altercada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, esse órgão é responsável pela execução de políticas educacionais do MEC.

A partir daqui há vários pontos relevantes e contributivos para tal política, pois é através do FNDE que é arrecadado e repassado os recursos para os estados e municípios brasileiros, para que assim os programas educacionais possam ser criados, desenvolvidos e atendidos. Os recursos vêm do Tesouro Federal, também de arrecadação de impostos e contribuições sociais, tendo esta última o salário-educação, que é através dele que se tem a mais importante contribuição social, pois



em 1964 essa contribuição foi estabelecida na Constituição Federal por meio da Lei nº 4.440/1964 e do artigo 212, que se refere a auxiliar os custos de políticas públicas para a educação básica. O FNDE (BRASIL, 2017) informa que o valor é cobrado de empresas e entidades públicas e privadas do país, contributivas com o Regime Geral da Previdência Social.

O órgão notifica que algumas instituições são isentas do recolhimento da contribuição social do salário-educação, como: As instituições públicas de ensino de qualquer grau, as organizações hospitalares e de assistência social, desde que atendam, cumulativamente, aos requisitos estabelecidos nos incisos I a V do artigo 55 da Lei nº8.212/1991, entre outras (BRASIL, 2017).

Observa-se que além do salário-educação, o FNDE administra outros fundos como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – programa criado pelo MEC, para financiar cursos de graduação em instituições privadas parceiras a cidadãos de baixa renda. – Foi visto também o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – é a principal fonte de recursos da educação básica brasileira. – Fora esses fundos, o FNDE é responsável também por executar um conjunto de programas em toda parte aqui do Brasil:

Além de inovar o modelo de compras governamentais, os diversos projetos e programas em execução – Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – fazem do FNDE uma instituição de referência na Educação Brasileira (BRASIL, 2017, s. p.).

Porém, mesmo com esse subsídio, ainda não supre as necessidades da população.

Já quanto a Constituição Federal de 1988, foi visto no artigo 6º que é mencionado o direito a educação como um direito social; é ressaltado também a importância e a responsabilização do Estado e da família no que diz respeito a organização, qualidade, financiamento, etc. para o funcionamento do sistema educacional (RAPOSO, 2005).

E mesmo com esses meios para promover a educação, ainda há um descaso com a população usuária, inclusive, neste ano 2021 houveram cortes que causaram e/ou causarão desmontes de direitos sociais, como na Política da Educação. Contudo, dado que no ano corrente o Governo Federal em 22 de abril de 2021 sancionou a Lei Orçamentária Anual (LOA) – Que é onde se estabelece os

Orçamentos da União por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal – Com novos cortes para o Ministério da Educação. Esses cortes, remete a explicitar que terá uma “demolição” nos direitos sociais, como salienta Faleiros (2013, p. 71):

Os direitos sociais são demolidos, a solidariedade social desmantelada e o mercado é que define poderosamente as condições de existência e os meios de vida. A política social está mudando seu eixo de sustentação das contribuições sociais de empregados, patrões, trabalhadores e de impostos para contribuições individuais em contas próprias no setor privado. O acesso a estas contas, no entanto, se torna cada vez mais difícil com a precarização do trabalho e o desemprego.

Com o Estado cada vez mais distante com as suas responsabilidades, negligencia os direitos dos usuários, arruína as políticas sociais que nossos ancestrais tanto lutaram para que fossem contemplados.

No período da década de 90, houve mais expansão dos direitos sociais no que tange a criação de diversas leis:

Porém a década de 1990 foi favorável na elaboração de leis que perpassam o direito à educação, sendo de destaque o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, contribuindo com a concepção de proteção integral à infância e a adolescência, contribuindo ainda para o desenvolvimento humano e social da educação, é mencionada a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), que apesar de tratar especificamente da organização da política de assistência social, caracteriza-se como instrumento jurídico profissional pela garantia de acesso a proteção social e de integração ao mercado de trabalho, indissociado com outras políticas sociais como a educação (FERREIRA, 2017, p. 45).

Para sanar desigualdades e vulnerabilidades vivida pela sociedade, enfrentando as multifacetárias das expressões da questão social:

A questão social é indissociável da forma de organização da sociedade capitalista, que promove o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e, na contrapartida, expande e aprofunda as relações de desigualdade, a miséria e a pobreza. Esta é uma lei estrutural do processo de acumulação capitalista. A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado (CFESS, 2012, p. 37-38).

Nos dias de hoje, vive-se com o modo de produção capitalista e mesmo tendo legislações, ainda há um declínio para a garantia dos direitos civis. Estamos sob um governo neoliberal, com retrocessos nas lutas que já foram conquistadas por nossos antecedentes e ainda se vive um período de muitas “guerras”, pois todos os dias o direito de um cidadão é negligenciado, omissos, silenciados, ferindo assim a Carta Magna. E nós como futuras profissionais, sociedade civil, devemos lutar para que

não percamos a dignidade que os direitos garantidos por lei nos trazem e nos remetem.

### **3.3 A atuação do/a Assistente Social na educação**

#### *3.3.1 A inserção do Serviço Social na educação*

Em meados da década de 30, estava sendo implantado no país a industrialização, com a ideia inicial de crescimento da economia com o surgimento de novos empregos, tentando retirar as mazelas sociais de uma população que vivia do setor agrícola, ocasionando um êxodo rural, aumentando o quantitativo de pessoas nas áreas urbanas, mas não aconteceu a ideia inicial, assim, acarretando problemas assistenciais como educação, habitação, saneamento básico entre outros, amplificando assim as expressões da questão social (BULLA, 2003).

O surgimento do Serviço Social no Brasil, vem com um movimento social que a igreja católica desenvolvia com o propósito de recristianizar a sociedade. Assim, o Estado absorve parte das demandas da população, que seriam: alimentação, saúde e moradia. O governo adotou a ideia do catolicismo em assistir os pobres, passando a ideia de ter um olhar mais atencioso para os mesmos (IAMAMOTO, 1998). Podendo ver que essa prática interessava ao Estado, pois favoreceria a manipulação e dominação.

A primeira escola de Serviço Social no Brasil foi datada no ano de 1936, vinculada a Igreja Católica, eram organizados cursos para qualificação, tentando adequar a classe operária. Neste panorama surge o Serviço Social como um setor da Ação Social (PELLIZER, 2008), tornando-se um instrumento de controle social dos setores dominados.

A década de 1940 ficou marcada com a implantação do Estado Novo, foram criadas as instituições de assistência social no Brasil, como foi relatado por Maciel, Tepedino e Campelo (2001). Tais como: Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS): O objetivo era organizar as obras assistenciais em um cunho clientelista; Legião Brasileira de Assistência (LBA): Criada em 1942, com a finalidade de "ajudar" os soldados e seus familiares durante o tempo que o Brasil participava da 2ª Guerra Mundial, fortalecendo o trabalho assistencialista feminino; Serviço Social da Indústria (SESI): Criado em 1946, no pós-guerra com o intuito de visar o bem-estar do trabalhador industrial.

No período de 1950, continua consistindo em tecnicismo, com aspectos extremamente assistencialista.

De acordo com Mattos (2015), na década de 60 com o movimento de reconceituação surge uma nova conjuntura social, política e econômica para o Serviço Social, dando início a uma nova trajetória profissional, que chega pra permear as práticas ditas como tradicionais, mostrando um novo significado e um novo conceito da profissão, valorizando e realçando sua importância diante da sociedade, se baseando na teoria Marxista. Vemos que o assistencialismo já não era eficaz, precisando de uma nova roupagem e criação de projetos que viesse suprir a necessidade dos usuários.

O Movimento de reconceituação foi interrompido em meados da década de 1970, pela repressão da ditadura militar que já vinha se perdurando desde 64. Porém,

[...] esta inconclusividade não fez do movimento algo intransitivo, que não remeteria mais que a si mesmo. Ao contrário, durante mais de dez anos, na sequência da década de 1970, a parte mais significativa do espírito renovador da reconceituação, processado criticamente, alimentou o que houve de mais avançado no processo profissional latino-americano. (NETTO, 2001, p. 15)

Tendo um total fortalecimento, para que não houvesse um retrocesso, deixando de fora a prática conservadora e tentando uma renovação profissional.

Se ouve que a inserção do Serviço Social na educação é supostamente “jovem”, porém não condiz com a realidade, já que essa inserção se deu inicialmente de forma assistencialista junto à igreja católica. Há registro do Serviço Social na educação – inclusive é o mais antigo – na década de 40 quando foi implantado o serviço de assistência aos alunos, na antiga Secretaria de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul. Porém foi no ano de 1990 que teve um aumento expressivo do Serviço Social no âmbito educacional (AMARO, 2017).

Na Lei de regulamentação da profissão, Lei n. 8.662 de 1993 ressaltando uma visão crítica adotada pelos profissionais, tendo como princípios a intercessão dos direitos humanos, com um olhar direcionado a justiça social, totalmente necessária para a autonomia profissional (IAMAMOTO, 1998).

De acordo com o CFESS o desenvolvimento de um projeto ético-político aguça uma atuação voltada para políticas públicas e a garantia de acesso à educação. A área da educação tem uma grande concordância com o Serviço Social,

visando que a profissão trabalha com o cenário social juntamente com o educacional. O Assistente Social procura buscar novas discussões e propõe um trabalho interdisciplinar fortificando o vínculo entre pais, alunos e professores (MARTINS, 2012).

Em 2000, o projeto de lei n. 3.688 determinava que fosse introduzido Assistentes Sociais e Psicólogos nas escolas, porém, esse projeto foi denegado tramitando até o ano de 2007, nesse período ele foi aprovado e encaminhado para o Senado (CFESS, 2011).

Já em 2019, o projeto de Lei de nº 13.395/2019 que prevê psicólogos e assistentes sociais na educação, foi conquistado, e em 2020 era para ser cumprida tal regulamentação, porém ainda não está sendo seguido devido a calamidade que se instalou mundialmente por causa da pandemia gerada pelo coronavírus. Estamos vendo também, o embate que está sendo tramitado para que esta lei – que nem vigorada está – seja anulada (CFP; CFESS, 2021).

### 3.3.2 *Desafios do cotidiano: reflexões sobre possíveis estratégias*

Sabemos que após a tentativa de romper com o conservadorismo, o Serviço Social tem como objetivo principal orientar e encaminhar os usuários à garantia de acesso a seus direitos sociais. Um dos desafios do assistente social, é conhecer as expressões da questão social já que esta será o que lhe cercará cotidianamente:

(...) pensar as políticas sociais como respostas a situações indignas de vida da população pobre e com isso compreender a mediação que as políticas sociais representam no processo de trabalho do profissional, ao deparar-se com as demandas da população (PIANA, 2009, p. 86).

Como mencionado por Piana (2009), as políticas sociais brasileiras emergem em resposta ao que o sistema no qual vivemos (capitalista) promove, pauperização da população, agravando assim a desigualdade social.

Baseado nessa discrepância exacerbada, é de extrema importância a presença do/a Assistente Social nas unidades de instituições escolares, para que possa apresentar ao seu “novo” espaço sócio-ocupacional um diferencial, como menciona Guerra (2009, p. 4), “necessidade de atuarmos sobre a realidade é o que nos conduz ao conhecimento. Não obstante, para intervir, é preciso conhecer, para o que há que se ter procedimentos adequados”, e que seja uma atuação para reduzir as desigualdades vivida pelos atores da comunidade escolar, familiar e sociedade.

O Serviço Social conquistou e está progredindo em espaços educacionais públicos e privados, em todos os níveis de ensino, porém precisa fortalecer sua qualidade e competência profissional nesse âmbito, em favor da igualdade e da justiça social. Diante disso, se faz necessário conhecer profundamente sobre a política em que atuará, para identificar e intervir nas demandas que surgem. Esse conhecer profundamente se dá a ir além do local(escola) em que prestará atendimento, baseia-se em relação a entender os princípios, a gênese e o que está por trás desse espaço, incluindo conhecer também a realidade da região (AMARO, 2017).

Como foi afirmado pelo Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina (CRESS, 2010), um dos problemas que tem como demanda para o assistente social nas escolas se remete as vagas – Apesar da educação ser direito de todos como já foi mencionado – visto que o acesso não contempla a todos, principalmente a população mais carente.

O Serviço Social na educação ainda encontra um desafio que é o de construir uma prática de qualidade no meio educacional em favor da igualdade e da justiça social. A escola por sua vez encontra o desafio de contornar a grande demanda por vagas que nem sempre são proporcionais aos números disponíveis na rede pública (CRESS, 2010, s. p.).

Da mesma forma que o desafio está em constante embate com a prática profissional, mas tendo como base norteadora as dimensões da profissão que são elas ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica:

Cabe destacar que, para atuar nas diversas políticas públicas, o assistente social deve estar respaldado de suas normativas profissionais, como a Lei de Regulamentação da Profissão (LRP), Código de Ética Profissional (CEP) e na direção do Projeto Ético-Político” (RAMOS, 2018, p. 30).

Para deste modo, ter uma intervenção mais adequada das demandas para os usuários, em busca da viabilização dos direitos que são negligenciados pela ausência do Estado. Usuários esses que são: o grupo escolar, seus familiares e a comunidade em torno da escola.

De acordo ainda com o CRESS de Santa Catarina (2010, s. p.): “Outro desafio encontrado pela escola é o de manter e melhorar a qualidade do ensino. Essa tarefa só será bem sucedida se houver uma parceria entre a escola e a família.” Um dos pontos mais relevantes que foi obtido, é que a execução do Serviço Social nas escolas é tão valiosa quanto a existência dos professores, pois o Assistente Social contribui com a educação, desenvolve atividades de inclusão e

conscientização entre os alunos e se necessário, sua família, promovendo até um serviço de convivência e fortalecimento de vínculo:

É por meio dessa organização que a escola ganha um novo desafio além do ensino aprendizagem, pois estes ambientes vêm se modificando e exigindo cada vez mais dos profissionais da educação um olhar voltado para a realidade social de seus alunos, pois é nesse espaço que os pais, alunos, profissionais e comunidade convivem, e que certamente cada sujeito que compõe o cotidiano escolar compartilhará suas expectativas, motivações, dificuldades, histórias de vida e diferentes culturas (RAMOS, 2018, p. 21).

A escola é um local de inclusão social, porém dentro da escola também é possível se deparar com questões preconceituosas, referente a homofobia, racismo, capacitismo etc., ocasionando exclusões.

Além dos que já foram mencionados, há outros desafios citados pelo CFESS (2001) para o combate de alguns problemas sociais como: baixo rendimento escolar, evasão escolar, bullying, desinteresse pelo aprendizado, problemas com disciplina, entre outros. Fazendo que além das demandas sociais, ocorram as demandas institucionais como a precarização do local de trabalho, ocorrendo a falta do sigilo profissional, a ausência de recursos materiais e humanos e sem subsídios suficientes para uma atuação e intervenção de qualidade, gerando assim um mau acolhimento aos usuários da política.

Buscando assim, um atendimento individual com cada demanda, tendo sua característica específica, mas também um atendimento coletivo em busca de conduzir os familiares aos interesses escolares, fortalecendo esses vínculos da família com os alunos, trazendo uma maior interação entre a escola e a comunidade, a partir do momento que a realidade ela é compreendida de forma crítica, a rede de apoio é de suma importância, para estar dando um suporte aquele profissional que está inserido no ambiente escolar, estabelecendo as intervenções dada através de encaminhamentos, e por meio de alguns serviços que são oferecidos pela rede que está próxima à escola, atuando em conjunto para obter uma resposta a demanda que aquele usuário trouxe ao lócus:

Assim, o fortalecimento do trabalho articulado se apresenta como importante estratégia no contexto das políticas sociais, pois possibilita maior integralidade de atenção aos diversos segmentos sociais (MACIEL, 2019, p. 5).

Há assim um mapeamento da rede de apoio – é importante salientar que alguns órgãos que podem ser solicitados a determinados serviços – para assim dar

um suporte ao profissional que se encontra ali em seu lócus formando uma articulação maior com a rede para encaminhamentos de seus usuários:

Além de estar fundamentado nas bases legais da política em que irá atuar, ou seja, as legislações representativas da política de educação que é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNDE) e o Projeto Político Pedagógico da escola, bem como, utilizar-se-á dos aparatos da Constituição Federal 31 de 1988, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entre outras legislações não menos importantes (RAMOS, 2018, p. 30-31).

Alguns órgãos legais que podem ser solicitados para que haja o encaminhamento correto do usuário ao serviço que o profissional esteja solicitando e assim ter uma resposta à demanda que lhe foi apresentada.

O serviço social não possui uma receita de bolo, mas se cria possíveis reflexões para se ter uma intervenção de acordo com seus princípios éticos:

Ancorado nos princípios da liberdade, equidade, compromisso com as lutas da classe trabalhadora, socialização da riqueza, recusa a todas as formas de discriminação e defesa intransigente dos direitos sociais, constitui uma bússola para enfrentar os desafios que a realidade impõe (BOSCHETTI, 2017, p. 63).

Tais princípios defenderão uma construção de um novo seio escolar, buscando uma gestão democrática, recriando os vínculos e propiciando a autonomia dos alunos que estão no ambiente escolar, por eles serem sujeitos em formação e estarem em busca do protagonismo deles no ambiente.

A categoria se apresenta com o objetivo de contribuir para sanar com a problemática social que é perpassada pelo cotidiano escolar através dos alunos, professores e pais. Seja com encaminhamentos, orientações, projetos de cunho educativo, ações e projetos voltados às famílias, para que possa promover uma cidadania emancipadora.

O CFESS (2001) nos traz algumas reflexões importantes sobre as possíveis estratégias para o cotidiano do Assistente Social no ambiente escolar, trazendo algumas implicações sobre o fazer profissional, realizando pesquisas de cunho socioeconômico, para assim poder conhecer a realidade financeira daquela família, trabalhando na elaboração de projetos socioeducativos para diminuir não só a evasão escolar mas sim os demais problemas sociais que recaem na escola, buscando um trabalho juntamente com a equipe multidisciplinar, tendo articulações com a rede de apoio da localidade.



Ressaltando que devemos buscar lutar pelo nosso direito e direito do outro, buscando uma nova transformação societária para diminuição das desigualdades que é perpassada pela sociedade, lutando cada vez mais pela viabilização e garantia dos direitos dos usuários, de um acesso e permanência na política de educação e de uma intervenção sempre baseada nos princípios da profissão.

Amaro (2017, p. 35) destaca que: “precisamos estar plenamente atentos ao que se passa, do processo ao resultado, no universo de nossas ações no cotidiano educacional”. Pois é necessário analisar, avaliar o que está sendo feito, durante a execução das ações.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo referente ao Serviço Social na Política de Educação buscou analisar o quanto a política de educação brasileira passou por transformações e vem se desenvolvendo lentamente devido aos desmontes que tal política vem recebendo.

Os objetivos estabelecidos no início desse estudo foram alcançados, visto que foi possível identificar que sem o fazer profissional do/a assistente social junto a equipe multidisciplinar inserido no âmbito escolar, as expressões da questão social são ainda mais gritantes. Com isso, foi possível responder ao questionamento levantado anteriormente.

Por todos esses aspectos que foram apresentados no decorrer deste artigo sobre a relevância do Serviço Social na educação, conclui-se que é necessário que haja uma mudança no sistema político, com estudos, recursos e investimentos capazes de melhorar o sistema educativo, buscando novos rumos e ações para que o público alvo seja atendido com equidade.

Atualmente estamos vendo o embate referente a Lei nº 13.935/19, onde estão querendo revogá-la, mesmo com a lei em vigência, ainda enfrentamos retrocessos, pois a mesma não solidificou a entrada de tais profissionais na educação básica, porque para os governantes essa lei é vista como gastos desnecessários e não como investimentos contributivos para a sociedade.

Estamos deixando como sugestão e incentivando aos futuros leitores desse presente artigo o aprofundamento da lei nº 13.935 pesquisar como serão aplicados na prática pelos profissionais, os conceitos desenvolvidos pela teoria apresentada.

## REFERÊNCIAS

AMARO, Sarita. **Serviço Social em escolas: Fundamentos, processos e desafios**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: [https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_08.09.2016/art\\_212\\_a.sp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_08.09.2016/art_212_a.sp). Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Organização de Alexandre de Moraes. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946**. Rio de Janeiro: Senado Federal, 1946. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm). Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 234, de 25 de março de 1824**. Das Disposições Gerais e Garantias dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm). Acesso em: 6 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968**. Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1968. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5537.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5537.htm) Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Disponível em: [https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao\\_](https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao_). Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social- PNAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr.2017 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/LPjQQGPrjNGJ6ZnCsKmn3wx/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 29 out. 2021.

BULLA, Leonia. Relações sociais e questão social na trajetória histórica do serviço social brasileiro. **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 2, dez. 2003. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:VAqf6UF3p8kJ:https://cor.e.ac.uk/download/pdf/27045139.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 15 out. 2021.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Orçamento 2021**. Brasília, DF: Senado Federal, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/749955-orcamento-2021-e-sanccionado-educacao-economia-e-defesa-tem-maiores-cortes/>. Acesso em: 18 set. 2021.

CAMARGOS, Ailton. Educação no Brasil: Da Colônia ao Início da República. **Revista Brasileira de Educação e Cultura**, São Gotardo, n. 17, p. 129-139, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura/article/view/355>. Acesso em: 20 set. 2021.

CHIRARLDELLI JR., Paulo. **História da educação**. São Paulo: Cortez, 1999.

CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). **Serviço Social na educação**. Brasília, DF: 2001. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/SS\\_na\\_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf). Acesso em: 15 out. 2021.

CFP (Conselho Federal de Psicologia); CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). **Psicólogas(os) e Assistentes Sociais na rede pública de educação básica**: orientações para regulamentação da Lei 13.935/2019 - versão 2021. Brasília: 2021. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/ASePSInaEducacaoBasica-VS2021.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2021.

CRESS (Conselho Regional de Serviço Social). **Desafios e possibilidades de atuação do assistente social**: A área da educação como espaço sócio-ocupacional. Brasília: CRESS, 2010. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/img/noticias/0083.html>. Acesso em: 15 out. 2021.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Globalização, correlação de forças e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2013.

FERRARO, Alceu. **A trajetória das taxas de alfabetização no Brasil nas décadas de 1990 e 2000**. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302011000400006>. Acesso em: 13 nov. 2021.

FERREIRA, Flavio Diego Malheiros. **Área da Educação Brasileira, Campo Histórico Político**: construção de um poder hegemônico. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico Departamento de Serviço Social, Florianópolis, 2017.

FREIRE, Paulo. **Educação atualidade brasileira**. São Paulo: Cortez, 2019.

FREITAS, L. A. A importância da revisão de texto nos trabalhos acadêmicos. **Web Artigos**, 2 fev. 2011. Disponível em: <http://www.webartigos.cocos/58385/>. Acesso em: 17 set. 2021.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. **Serviço**

**Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 01-20, 2009. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8pQHQOyl68c9Bc41x5Y.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

KERN, Arno Alvarez. A educação do outro: jesuítas e guaranis nas missões coloniais platinas. *In:* STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. (org.). **Histórias e memórias da educação no Brasil, vol.1:** séculos XVI-XVIII. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 108-120.

LIMA, Telma; MIOTO, Regina. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katálysis**, [s. l.], n. 10, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNiQVpRyvhc8RR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 out. 2021.

MACIEL, Dioneia Edlyng. Intersetorialidade e o Direito à Educação: Contribuições do (a) Assistente Social neste contexto. *In:* **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1300/1270>. Acesso em: 13 nov. 2021.

MACIEL, H. H. M.; TEPEDINO, M. L. R.; CAMPELO, S.M.L. LBA – Trajetória de uma Instituição no Contexto das Políticas Públicas. **Debates Sociais**, Araxá, número especial, n. 59, ano 36, 2001.

MACIEL, Lizete Shizue Bomura; SHIGUNOV NETO, Alexandre. A educação brasileira no período pombalino: uma análise histórica das reformas pombalinas do ensino. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 32, n. 3, p. 465-476, set./dez. 2006. Disponível em: [https://www.scielo.br/j/ep/a/7bgbrBdvs3tHHHFg36c6Z9B/?lang=pt\\_](https://www.scielo.br/j/ep/a/7bgbrBdvs3tHHHFg36c6Z9B/?lang=pt_). Acesso em: 20 set. 2021.

MARTINS, E. B. C. **Educação e serviço social:** elo para a construção da cidadania. São Paulo: Editora UNESP, 2012. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/d4swh/pdf/martins-9788539302437.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2021.

MATTOS, Fernanda. Do conservadorismo à tradição marxista: rumos políticos do Serviço Social na previdência. **Revista Katálysis**, v. 18, p. 182-190, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/wx4Z35dcsXVrrWZP99mBgqb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 13 nov. 2021.

MEDEIROS, Gabriel Saldanha Lula de. Era Vargas: a Educação como Instrumento Político. **Id on line:** Revista Multidisciplinar e de Psicologia, Jabotão dos Guararapes, v. 14, n. 50, p. 835-853, maio 2020. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2481>. Acesso em: 20 set. 2021.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PELLIZER, Olema Palmira. **História do Serviço Social**. Canoas: ed. ULBRA, 2008.

PIANA, Maria Cristina. **O serviço social na contemporaneidade**: demandas e respostas. São Paulo: UNESP, 2009. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-04.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.

RAMOS, Andressa. **A inserção do serviço social na política de educação**: sob a ótica de assistentes sociais. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

RAPOSO, Gustavo. **A educação na Constituição Federal de 1988**. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/6574/a-educacao-na-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 29 out. 2021.

SAVIANI, Dermeaval. Educação e colonização: as ideias pedagógicas no Brasil. *In*: STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. (org.). **Histórias e memórias da educação no Brasil, vol.1**: séculos XVI-XVIII. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 121-130.

SILVA, Roberto da. Prefácio. *In*: RODRIGUES, I.; FREITAS, A. S.; JESUS, E. Z. (org.). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: estudos em virtude dos 20 anos da Lei nº 9.394/1996. São Paulo: LDR, 2017. p. 9-12.

VIEIRA, Sofia Lerche. A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP)**, Brasília, v. 88, n. 219, p. 291-309, maio/ago. 2007. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1469>. Acesso em: 20 set. 2021.